
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 07/2026

PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Programa Cultura Viva no âmbito do Município de Paragominas-PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade, publicidade e critérios técnicos na seleção de projetos culturais;

CONSIDERANDO a execução dos editais vinculados à PNAB e ao Programa Cultura Viva no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos dos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Programa Cultura Viva, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar propostas culturais inscritas nos referidos editais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Clebson Moraes Ribeiro – Secretaria Municipal de Educação;
- Alcimael Abreu Farias – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- D’Anderson Elias de Oliveira – Secretaria Municipal de Governo;
- Tâmara Maciel Ferraz de Souza – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Ednamar Silva Botelho Leite – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Cristiane Ricc ellen do Livramento Souza da Cruz – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Isaías Magalhães de Brito – Vereador.

§1º A Comissão será presidida por Alcimael Abreu Farias, designado entre os membros do Poder Executivo.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de empresa técnica especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria no processo de análise e avaliação dos projetos culturais.

§1º A atuação da empresa contratada terá caráter técnico e consultivo, compreendendo, entre outras atividades:

- I – Apoio na análise documental e de habilitação;

- II – Subsídio técnico para avaliação de mérito cultural;
- III – Organização de relatórios e pareceres técnicos;
- IV – Orientação metodológica para aplicação dos critérios previstos nos editais.

§2º A empresa contratada não terá poder decisório, cabendo exclusivamente à Comissão a deliberação final sobre a classificação e seleção dos projetos.

Art. 4º Compete à Comissão:

- I – Analisar a documentação de habilitação dos proponentes;
- II – Avaliar o mérito cultural dos projetos conforme critérios estabelecidos nos editais;
- III – Emitir parecer técnico fundamentado;
- IV – Classificar os projetos conforme pontuação;
- V – Julgar recursos administrativos, quando previsto;
- VI – Elaborar ata final com o resultado da seleção.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, ética, transparência e observância aos princípios da administração pública, sendo vedada a participação na avaliação de projetos em que tenham interesse direto ou indireto.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada prestação de relevante serviço público, não sendo remunerada, salvo disposição legal em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas-PA, 06 de Maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:8CC52BAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2026. Edição 3998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>